



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Vereador Wilson Quirino de Andrade, 450, Anhanguera
INHUMAS - GO, FONE: (62) 35142853

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 20230132714 **EXERCÍCIO 2023**

RAZÃO SOCIAL: ESTADIO ZICO BRANDÃO (LIGA ESPORTIVA INHUMENSE)
CNPJ: 02.317.774/0001-76
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYAO QD:06 LT:01 Nº SN
BAIRRO: PARQUE JESUALDA **CEP:** 75402-050
MUNICÍPIO: INHUMAS **UF:** GO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): JOAO BATISTA NARCISO FILHO (057.809.141-09).

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE **INHUMAS-GO** CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE **2023**, NA(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

INHUMAS, 11 de janeiro de 2023.

Código de Controle: **3b43e95e-176c-461b-ae0-b1b99df810eb**

1. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO, E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME DECRETO Nº 8252/2014.
2. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
3. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO <https://extranet.saude.go.gov.br/sinavisa-publico/>.